

RESOLUÇÃO Nº 025/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 09 de Abril de 2025,

Considerando que violências / violações de direitos de crianças e adolescentes são temas que demandam atenção prioritária por parte deste CMDCA;

Considerando que o Trabalho Infantil é uma violação dos direitos humanos e pode ter consequências graves para as crianças e adolescentes, portanto é um tema que demanda atenção recorrente por parte da Rede de Proteção e deste CMDCA;

Considerando a reorganização das ações do PETI no município de Fazenda Rio Grande/PR;

RESOLVE

Art 1º – Aprovar a alteração “Comissão de Acompanhamento das Ações do PETI”, no âmbito do CMDCA, como segue:

Nome	Instituição
Simone Ferreira de Sousa	Não Governamental- CADI- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral
Ulysses Lima da Silva	Não Governamental- CIEE- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná
Valéria Maria Silva de Mello	Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social
Josiane dos Santos Kiatkowski	Governamental- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 2º – A Comissão tem a finalidade de acompanhar e colaborar com a Equipe Técnica de Referência / Proteção Social Especial de Média Complexidade - na construção, implementação e monitoramento de Ações, Diagnósticos, Planos Municipais, Planos de Ação, Fluxos e Protocolos, Instrumentais, entre outros, reunindo-se conforme organização a ser definida entre os membros.



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

Art. 3º – Os integrantes da Comissão não serão remunerados para esta finalidade.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias, em especial a resolução N° 045/2024, publicada no DOE 178/2024.

Fazenda Rio Grande, 17 de Abril de 2025



Documento assinado digitalmente

FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ

Data: 17/04/2025 11:38:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná